



PORTARIA Nº 456 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando SMS nº 110/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **TAINÁ DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 4.171, portador da CNH 06664924105, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

VW/Voyage – Placa LTA 5909

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito